

CURSO DE CURTA-DURAÇÃO


IBDA®

INSTITUTO BRASILEIRO DE
DIREITO DO AGRONEGÓCIO

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E O AGRONEGÓCIO

De 23 de fevereiro a 25 de março de
2021

WWW.DIREITOAGRO.COM

INFORMAÇÕES



INSTITUTO BRASILEIRO DE
DIREITO DO AGRONEGÓCIO

Carga Horária

20hs totais:



- Aulas semanais, às terças e quintas-feiras, das 19hs às 21hs (horário de Brasília).
- Duração: 5 semanas.
- Início das aulas: 23 de fevereiro de 2021.
- Fim das aulas: 25 de março de 2021.

*As aulas são transmitidas ao vivo e permanecem gravadas para acompanhamento posterior.



Investimento

Valor total: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

*O valor pode ser parcelado em até 3x no cartão de crédito.



Certificação

O curso de curta-duração "A Lei Geral de Proteção dos Dados e o Agronegócio" atende às determinações da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior.

O certificado será expedido pelo IBDA - Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio

COORDENAÇÃO



INSTITUTO BRASILEIRO DE
DIREITO DO AGRONEGÓCIO



Angelo Prata de Carvalho

Advogado.

Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Professor voluntário da UnB. Professor do Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio - IBDA e em curso de pós-graduação do UniCEUB.

Vice-líder do Grupo de Estudos Constituição, Empresa e Mercado (GECEM/UnB) e integrante das comissões de Direito do Agronegócio e Direito Empresarial da OAB/DF.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Módulo 1 – Aspectos introdutórios à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – 4h

Fixação de conceitos fundamentais à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, tendo em vista serem noções elementares à compreensão do restante do curso.

- Tópico 1: Privacidade, proteção de dados e atividade econômica.
- Tópico 2: Conceitos elementares da LGPD.
- Tópico 3: Mecanismos de responsabilização contidos na LGPD.



Módulo 2 – Tratamento de dados no agronegócio: da lei geral às preocupações específicas do setor – 4h

Demonstração das principais preocupações existentes nas cadeias agroindustriais enquanto sistemas econômicos complexos, envolvendo diversos agentes que ocupam posições diversas na sistemática de responsabilização da LGPD. Estabelecimento de diretrizes gerais sobre a proteção de dados no agronegócio, buscando subsídio em guias de melhores práticas como o Privacy and Security Principles for Farm Data norte-americano e o European Union Code of Conduct on Agricultural Data Sharing by Contractual Agreement.

- Tópico 1: Deveres e responsabilidades relativos à proteção de dados nas cadeias agroindustriais.
- Tópico 2: Disciplina normativa dos dados rurais no contexto brasileiro.
- Tópico 3: Princípios de privacidade e segurança da informação para dados rurais.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3

Módulo 3 – Tecnologia no agronegócio e cuidados relativos ao uso de big farm data – 4h

A tecnologia está intimamente relacionada aos principais processos produtivos do agronegócio brasileiro e é um dos vetores que permitem o exponencial crescimento dos índices de produtividade. Assim, merecem atenção, iniciativas relacionadas à agricultura de precisão e ao manejo de dados massivos para o aprimoramento do agronegócio.

- Tópico 1: Big farm data como ferramenta do agronegócio.
- Tópico 2: Desafios e perspectivas da agricultura de precisão e proteção de dados.
- Tópico 3: Regulação setorial da tecnologia no agronegócio e proteção de dados.

4

Módulo 4 – Transferência internacional de dados e cadeias agroindustriais globais – 4h

As preocupações relacionadas à proteção de dados ganham especial relevância no agronegócio especialmente em virtude de sua vinculação direta com mercados internacionais. Além de as cadeias agroindustriais envolverem agentes com as mais variadas características, os dados do setor estão constantemente sujeitos a diversos diplomas de múltiplas jurisdições. O estudo da proteção de dados deve estar atento tanto à disciplina da transferência internacional de dados quanto aos patamares de proteção de diplomas internacionais.

- Tópico 1: A transferência internacional de dados na LGPD e o agronegócio.
- Tópico 2: A garantia de patamares mínimos de proteção pelas jurisdições destinatárias.
- Tópico 3: Acordos internacionais de proteção de dados.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Módulo 5 – A proteção de dados do produtor rural - 4h

Diante do arcabouço de proteção às pessoas naturais fornecido pela LGPD, há que se conferir especial destaque ao tratamento de dados de trabalhadores rurais, pilar essencial ao desenvolvimento do agronegócio que merece atenção específica também no que se refere a proteção de dados.

- Tópico 1: Aspectos fundamentais da disciplina da proteção de dados de trabalhadores.
- Tópico 2: A tutela do consentimento no trabalho rural.
- Tópico 3: Sazonalidade do trabalho rural e tratamento de dados.



CORPO DOCENTE



INSTITUTO BRASILEIRO DE
DIREITO DO AGRONEGÓCIO



**Angelo Prata de
Carvalho**

Advogado. Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Professor voluntário da UnB. Professor do Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio - IBDA e em curso de pós-graduação do UniCEUB. Vice-líder do Grupo de Estudos Constituição, Empresa e Mercado (GECEM/UnB) e integrante das comissões de Direito do Agronegócio e Direito Empresarial da OAB/DF.



**Maria Cristine
Lindoso**

Advogada. Mestre em Direito Civil pela Universidade de Brasília (UnB) e Doutoranda em Direito na mesma universidade. Professora voluntária da UnB. É membro da comissão de Tribunais Superiores da OAB-DF e do Grupo de Estudos Constituição, Empresa e Mercado (GECEM/UnB).





Para se inscrever acesse: <link de inscrição>

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo whatsapp ou pelo email.

